

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria - RS

Reunião Ordinária

ATA de 05/11/2021

Aos cinco dias do mês de novembro de 2021, às oito horas e trinta minutos, foi realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria (SITRUSMA), com a presença de conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença, em anexa, a reunião ordinária do CONDEMA. O conselheiro Gilberto Martins Santos, presidente, coordenou a reunião, e de imediato, saúda os presentes. **PAUTA: 1) Aprovação da pauta; 2) Leitura e aprovação da Ata da reunião do mês de outubro; 3) Espaço dedicado à Câmara Técnica de Bem-estar Animal; 4) Apresentação da LOA/2022; 5) Projeto de Aquisição de compra do decibelímetro para o Batalhão Ambiental; 6) Explanação a respeito da flexibilização de PRAD e 7) Assuntos gerais.** 1) A pauta da reunião é aprovada. 2) A conselheira Isadora Martins Marques da Rocha faz a leitura da ata da reunião anterior, a qual é aprovada. 3) No espaço dedicado à Câmara Técnica são apresentados os pareceres a respeito dos projetos ao Edital do Condema 01/2021, sendo: **a) Projeto Gurias e Guris Arterias (as):** o saber e o cuidado socioambiental em evidência na Cohab Fernando Ferrari, que unirá diversos saberes populares existentes na comunidade escolar do Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso e ações pedagógicas, a partir da horta escolar/comunitária agroecológica, processos de educação sócio-econômicos e ambientais que permitem a valorização da sociobiodiversidade local, a busca de alternativas econômicas e a mudança de atitude em relação ao ambiente comunitário. **Parecer favorável.** **b) Projetos Semeadores do Amanhã:** Educação Socioambiental, permitirá a integração da comunidade com a EMEI João Franciscatto e a UBS São José, aliando a melhoria da infraestrutura do espaço de uso comum com atividades de educação ambiental, social e cultural no bairro São José. **Parecer Favorável.** **c) Projeto Arborização e Ajardinamento da Rua Lourenço Rebellatto, no residencial Leonel Brizola:** o qual propiciará que este espaço público possa ser utilizado como espaço de lazer e contemplação da natureza, ao ar livre, corroborando para a melhoria ambiental, a saúde e o bem-estar desta comunidade. **Parecer favorável.** **d) Projeto da Associação Indígena Kaingang Ketyjug Tegtú,** deixou de ser avaliado por falta de documentação. 4) Explanação da LOA/2022, pela servidora do Município Nizete Fontana. Ela sugere que no próximo ano a LOA seja montada em conjunto pela SMMA e o Condema. A conselheira Maria Arnilda Favareto questiona se o orçamento a ser aprovado é apenas dos recursos do FMMA e se o valor do edital pode ser suplementado através de decreto. O coordenador fala do recurso oriundo do Ministério Público, no valor de **R\$ 1.425.426,56 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, o qual foi criada uma conta específica para seu depósito. Ressaltando, que na LOA 2022 não está especificado o plano de aplicação do mesmo. A secretária adjunta (SMMA), Daniela Dalla Lana, esclarece que este recurso é específico para o programa de microchipagem e castração, e que o processo licitatório já está em andamento na Superintendência de Compras e Licitação, para a sua finalização. O secretário Guilherme Lul da Rocha (SMMA) comenta, que outros recursos podem ingressar ainda, no orçamento em 2022, como por exemplo, o oriundo de uma demanda Ministerial da empresa Supertex. O conselheiro Gilberto solicita que seja encaminhado um ofício ao Condema, comunicando o uso e a aplicação dos recursos destinados pelo MP. O coordenador salienta, que todos os recursos gastos num ano corrente, devem ser prestados conta. A SMMA deve apresentar um plano de aplicação dos recursos. A conselheira Suzimary Specht, esclarece que a SMMA

precisa do Condema, e vice-versa, e, que o diálogo deve ser permanente. Nenhum recurso pode ser usado sem a aprovação do Conselho. A senhora Nizete, sugere que a SMMA mantenha um diálogo permanente com o conselho, alinhando os projetos e a forma de como aplicar corretamente os recursos. Priorizando rigorosamente, o cumprimento da lei. O coordenador esclarece que, de toda a arrecadação, 50% será usado pela SMMA e os outros 50% para aplicação exclusiva do edital do Condema. O plenário do Conselho aprova a LOA/2022, com ressalvas. Sendo que os recursos devem ser aplicados com base no Art. XVIII da Lei 6357, de 14 de junho de 2019. 5) O tenente Alcenir da Silva Rechia (Batalhão Ambiental) faz uma explanação a respeito do projeto de aquisição, por parte da PMSM, do decibelímetro, para uso nas ações de inspeção do Batalhão. Perguntando, se o mesmo pode ser comprado ainda este ano. O secretário Guilherme responde que, precisa ser feito um termo de referência, e se houver orçamento, depende, também, do prazo determinado pelo decreto, referente ao fim do ano fiscal. O tenente explica que o equipamento trará recursos, com a sua utilização nas ações de fiscalização. A compra do decibelímetro é aprovada por Ato de Referendo. 6) O Ministério Público através do IC. **00865.00013/2013**, questiona ao Conselho, em quais situações a SMMA flexibiliza os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs). O secretário Guilherme responde que, quando há uma intervenção de baixo impacto, atendendo a Resolução 272, permite-se alguma interferência, para que não haja dano do espaço que já se encontra em recuperação. Ficou consignado na reunião, a apresentação de cópias dos processos relativos ao expediente ministerial. O secretário se diz espantado com o andamento da reunião. Ressaltando que sempre se colocou à disposição para todo e qualquer diálogo com o Condema. Esclarece ainda, que o valor não gasto pode ser direcionado para questões emergenciais. E que a peça orçamentária é alinhada a LDO e ao PPA, e que o orçamento pode ser implementado. Comenta também, de sua decepção com a não aprovação dos recursos para a contrapartida do projeto dos mirantes do Parque Natural Municipal dos Morros. Ressaltando, que outros municípios não tem dificuldades e que as secretarias devem gerir os recursos, pois nenhum secretário gastará ilegalmente. O Coordenador sugere ao secretário “continuar limpando o serviço público”. 7) Assuntos Gerais, o coordenador solicita que o Prefeito emita as portarias de nomeação dos Conselheiros. A conselheira Dr^a Arnilda questiona porque o Conselho não foi convocado para participar da formatação do termo de referência da coleta seletiva de resíduos sólidos do Município. O secretário esclarece que as questões de saneamento não são competência da SMMA, e sim, legalmente, é responsabilidade da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. E que a Gestão solicitou ao Superintendente Gerson Vargas Peixoto que elaborasse um relatório. Além disso, o grupo criado inicialmente, será dissolvido e formado outro, conduzido por um engenheiro da referida Secretaria. E que o termo deve ser conduzido por técnicos. Salientando que o papel do Condema deve ser também, de cobrar a instituição do Conselho de Saneamento. A conselheira Vera Lúcia Carvalho comenta a relevância do mundo necessitar de mais matéria-prima, que atualmente, está sendo jogada fora, desperdiçada. O coordenador, salienta que em não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião pode ser finalizada. Agradecendo a presença de todos, declarando a reunião encerrada, e eu, Maria Erondina Silveira da Silva, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros em reunião ordinária, será assinada por mim, e pelo coordenador do Conselho, Gilberto Martins Santos.